

ACÓRDÃO Nº 10000/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 002.827/2014-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsável: José Giuvan Pires Nunes (CPF 763.545.048-49).
4. Entidade: Município de Uruburetama/CE.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex/CE).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em desfavor do Sr. José Giuvan Pires Nunes, ex-prefeito de Uruburetama/CE (gestão: 2005-2012), diante da omissão no dever de prestar contas da terceira e última parcela dos recursos do Convênio nº 1.596/2007 destinado à execução de melhorias sanitárias domiciliares no referido município;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. recomendar à Fundação Nacional de Saúde que adote as medidas administrativas cabíveis para o recolhimento completo da contrapartida municipal referente ao Convênio nº 1.596/2007;

9.2. arquivar o presente processo, sem o julgamento de mérito e sem o cancelamento do débito apurado nos autos, a cujo pagamento deve continuar obrigado o responsável para receber a devida quitação nos termos do art. 93 da Lei 8.443, de 1992, e dos arts. 169, II e VI, e 212 do RITCU; e

9.3. determinar o envio de cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamenta, à Funasa, ao Sr. José Giuvan Pires Nunes e ao Município de Uruburetama/CE.

10. Ata nº 32/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 6/9/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10000-32/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente) e Augusto Nardes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral